

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/INSTRUTOR ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DESPORTO EDUCA**

**EDITAL 004/2023 – SDEAE/SEDUC**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS – CRE GOIÂNIA**

A Comissão Especial do Processo Seletivo, constituída pela Portaria nº 4506/2023, divulga o **Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Participação em Eventos Esportivos dos candidatos inscritos no processo seletivo da Coordenação Regional de Educação de Goiânia**, conforme o item 20.1 do Edital nº 004/2023 – SDEAE/SEDUC.

A pontuação apresentada na planilha do Resultado Preliminar se trata do somatório da 1ª etapa (pontuação atribuída a Cursos Complementares, Formação Acadêmica e Experiência Profissionais) e da 2ª etapa (pontuação atribuída à Participação em Eventos Esportivos), obtido mediante avaliação aplicada pela Comissão da Coordenação Regional de Educação, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular – Quadro I e nos Quadros de Pontuação da Participação em Eventos esportivos – Quadro II e III.

Os candidatos que apresentaram os documentos em desacordo com os critérios do Edital do Processo Seletivo, ou que ainda, apresentaram documentos ilegíveis, tiveram sua pontuação revisada pela Comissão do Processo Seletivo da Coordenação Regional de Educação de Goiânia – CRE GOIÂNIA.

**Os candidatos que obtiveram pontuação inferior a 10 pontos na etapa de Análise Curricular (Cursos Complementares, Formação Acadêmica e Experiência Profissionais) são considerados inaptos, conforme itens 15.7 e 15.8 do Edital do Certame. Por esse motivo, há candidatos considerados inaptos, mesmo com a pontuação total acima de 10 pontos.**

O período para interposição de RECURSO será das **08:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2023 às 18:00 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2023.**

<b>RESULTADO PRELIMINAR DA CRE GOIÂNIA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ANÁLISE DE CURRÍCULO E DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS)</b>				
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>VAGA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>APTO</b>	<b>INAPTO</b>
JANDERSON HONORATO ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>72,75</b>	<b>X</b>	
ELTON JOSÉ CAMARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>71,75</b>	<b>X</b>	
RAFAELA SOARES RODRIGUES	RECÉM-FORMADO	<b>61</b>	<b>X</b>	
GUILHERME PRUDENTE MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>59,5</b>	<b>X</b>	

WEBERSON ALVES BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5	X	
MARCIO CRISTIANO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	X	
VINÍCIUS DE JESUS AIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	52	X	
YAGO JOSE ESTIVAL D CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,75	X	
TEREZA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA MARINHORINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	X	
MURILA TORRES DO PRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	X	
FABRICIO GOMES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	X	
DANIELLA SARTIN SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	X	
RENATO SOARES DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	36,5	X	
FRANCIELE SANTOS PINTO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	X	
DIELLY ARAUJO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,5	X	
JHEINY PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33,25	X	
TAFNES SILVEIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	32,75	X	
DÉBORA DE FARIA GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,5	X	
LUNA TEIXEIRA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	X	
MARCOS DIAS DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31,25	X	
EMIDIO ALFAIX	RECÉM-FORMADO	31	X	
BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	X	
ARIEDSON BRUNO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30,75	X	
IRIS REIS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30,75	X	
AMIRALDO DE AVIZ SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30,5	X	
ALINE CABRAL MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30,25	X	
MAYSA RAQUEL MARTINS ARRUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	X	
HUGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	X	
DHAYANNY DUARTE DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	X	
RENATO JULIO FERREIRA MENDES LIMA	RECÉM-FORMADO	29,5		X
PAULO CÉSAR ETERNO DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	29	X	
JULLYANNA ESTEVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	27,5	X	
GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25,5	X	
JEFFERSON MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24,5	X	
NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	23,5	X	
SEJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22,25		X

PAULO VICTOR AVELAR RODOVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20,5	X	
TAINARA RIOS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	X	
EROINA MOREIRA DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	19,5	X	
EDUARDO SOARES CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	17,75	X	
RAFAEL LUCAS GOES SUARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	17,25	X	
HELIO DA PENHA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	X	
MATHEUS SOUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16,75	X	
ROGÉRIO HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	X	
NATHAN AUGUSTO BLANCO NUNES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	15,5	X	
THAYNARA MARTINS SILVA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	15,5	X	
LAUANE LACERDA INES*	RECÉM-FORMADO	15	X	
LUANE LACERDA INÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	X	
TIBÉRIO EUFLASINO DE PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	14,25	X	
PEDRO PORTELA ARAUJO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	13,5	X	
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CARDOSO FERRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	12,5		X
IDIANA KATILLY RODRIGUES DA NOBREGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12,5	X	
ELIANE QUIRINO BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	12,25	X	
SAMIRA ROCHA MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	12,25	X	
ARTHUR AMERICO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	X	
VALDIR LIMA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,75	X	
EVAIR FERREIRA DA SILVA BORGES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	10,5	X	
KARLA FERNANDA VIEIRA AMANCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,5	X	
LÉLIS LOPES DE MELO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,5	X	
BRUNO PIRES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	X	
RHUI SILVA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1		X
ANTÔNIO CARLOS BATISTA RESENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0		X

## DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

**1. O candidato deve fazer contato com a Coordenação Regional de Educação de Goiânia – CRE GOIÂNIA, para obter todas as informações sobre a análise documental e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar.**

2. Todos os candidatos que desejarem interpor **RECURSO** deverão fazê-lo via e-mail no endereço eletrônico: **desporto.educa@seduc.go.gov.br**, com o assunto: ***“Recursos contra resultado preliminar da análise de documentos com a identificação da CRE em que o candidato efetivou a sua inscrição”***.

***No texto do e-mail deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, apresentando documento, caso necessário.***

3. Os recursos que não forem encaminhados de acordo com a normativa do Edital 004/2023 – SDEAE/SEDUC, não serão analisados.

4. A decisão do recurso será disponibilizada exclusivamente via *e-mail* do candidato, para tomar conhecimento do inteiro teor do parecer, a partir da data e horário especificado no Cronograma do Edital 004/2023 – SDEAE/SEDUC.

5. O período para interposição de recurso será das **08:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2023 às 18:00 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2023.**

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**